



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**

**RELATÓRIO DO CONTROLE  
INTERNO CONSOLIDADO 2021**

<b>ORGÃO:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
<b>PERÍODO:</b>	ANO 2021
<b>ORDENADOR:</b>	JOÃO PAULO CUNHA NUNES
<b>CONTROLADORA INTERNA:</b>	SUZANY FILGUEIRA ALVES

### **I. APRESENTAÇÃO**

Este Relatório do Controle Interno da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ foi realizado com base na Prestação de Contas do Ano de 2021.

A controladora declara que analisou integralmente a Prestação de Contas do **ano de 2021** da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ, com base nas regras insculpidas pela Leinº 8.666/93, Lei nº 4320, Lei Complementar nº 101/00 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que a referida análise está de acordo com a legislação pertinente.

O Controle Interno da Câmara Municipal de Cametá embasado em suas atribuições analisou o cumprimento de metas, verificar os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, comprovar a legalidade dos atos e fatos administrativos, avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência orçamentária, financeira e patrimonial da gestão e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

Além de atender exigência legal e exercer função fiscalizadora, o órgão do Controle Interno tem o objetivo principal também de apoiar o gestor público, buscando maior segurança nas decisões, de forma prévia, concomitante e posterior a fim de evitar erros e corrigir falhas em tempo real. Desta forma, adiante, o Relatório sintetiza e demonstra os diversos pontos analisados.

### **II. ANÁLISE DAS CONTAS**

Os itens a seguir analisados são os constantes da Prestação de Contas do ano de 2021, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ.

#### **2.1 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CONTROLE INTERNO**

São os Atos Administrativos de Instituição e Funcionamento, conforme o quadro abaixo:

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TIPO DE ATO/Nº</b>	<b>DATA</b>	<b>VIGÊNCIA/ INÍCIO</b>
NOMEAÇÃO	LEI 263/2014	30/09/2014	2014 EM DIANTE

<b>CONTROLADORA INTERNA</b>	<b>PORTARIA DE NOMEAÇÃO</b>	<b>DATA DA NOMEAÇÃO</b>
SUZANY FILGUEIRA ALVES	004/2021 GP	04/01/2021



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**

---

**Comentário:**

O Controle Interno foi instituído no exercício de 2014 e atua efetivamente neste exercício, por sua controladora aqui citada conforme documento acima especificado.

**2.2 REMESSA DA PRESTAÇÃO AO TRIBUNAL**

ESPECIFICAÇÃO	PRAZO LEGAL	DATA/ENTREGA	OBSERVAÇÕES
ANO 2021	30/01/2022	30/01/2022	No Prazo

**Comentário:**

O fechamento dos relatórios e encaminhamentos para publicação ao TCM foram realizados e encaminhados.

**2.3 ATUALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**Orçamento geral da Câmara Municipal de Cametá**

CRÉDITOS	TIPO DE ATO ADMINISTRATIVO	TOTAL
Inicial/Fixado	Lei Orçamentária nº 364/2020	3.853.080,00
(+) Suplementar Anulação de Dotação		1.729.301,66
(+) Remanejamento Excesso de arrecadação		227.499,71
(-) Anulações		1.729.301,66
<b>TOTAL</b>		<b>4.080.579,71</b>

**Comentário:**

De acordo com a Lei Orçamentária nº 364/2020 fica instituído orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ no valor de R\$ 3.853.080,00

**2.4 BALANCETE FINANCEIRO ATÉ 31/12/2021**

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
ORÇADO	<b>4.080.579,71</b>
EMPENHADO	4.080.579,71
LIQUIDADO	4.080.579,71
PAGO	4.080.579,71



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**

---

**2.5 ANÁLISE FOLHA DE PAGAMENTO ATÉ 31/12/2021**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
FOLHA DE PAGAMENTO BRUTA	<b>2.257.763,16</b>
VALOR DO PATRONAL RECONHECIDO	390.218,76
VALOR DE INSS SEGURADO DESCONTADO	178.351,78
VALOR DE INSS SEGURADO RECOLHIDO	178.351,78
VALOR DE IRRF FOPAG SEGURADO DESCONTADO	57.180,00
VALOR DE IRRF FOPAG SEGURADO RECOLHIDO	57.180,00

**Comentário:**

As informações contidas neste parecer têm como fonte o Departamento de Contabilidade da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ, sendo assim os balancetes financeiros e saldos das contas foram de acordo com a execução orçamentária e dentro das normas legais. O valor inicial previsto no Orçamento do Município para o ano de 2021 fixou despesa para o legislativo a baixo do que o mesmo teria de direito, com tudo o Gestor Municipal fez o repasse conforme Legislação pertinente (ART 29 A).

**III. CONCLUSÃO**

Conforme as informações apresentadas, este órgão do Controle Interno entende que, de forma geral, os trabalhos desenvolvidos pela CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ atendem à legislação vigente, muito embora, alguns pontos demonstrados podem ser melhorados futuramente. A Prestação de Contas do ano de 2021, apresenta-se, em conformidade com a Legislação Vigente.

**JOÃO PAULO CUNHA NUNES**  
Presidente da Câmara Municipal de Cametá